

Decreto nº 025/2023– GP, de 01 de agosto de 2023.

A Prefeita Municipal de São João do Arraial-PI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente e considerando a necessidade de ajustes no Decreto nº 024/2023– GP, de 24 de julho de 2023, para melhor atender aos interesses do município e de seus servidores, decreta a seguinte errata:

Art. 1º - No Art. 1º do Decreto nº 024/2023– GP, de 24 de julho de 2023, onde se lê:

"Fica decretado ponto facultativo nos dias em que ocorrerem jogos da Copa do Mundo FIFA de Futebol Feminino 2023, para todos os órgãos da Administração Pública Municipal."

Leia-se:

"Fica decretado ponto facultativo SOMENTE nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na Copa do Mundo FIFA 2023, para todos os órgãos da Administração Pública Municipal."

Art. 2º - Demais artigos do Decreto nº 024/2023– GP, de 24 de julho de 2023, permanece inalterados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Arraial-PI, 01 de agosto de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal